

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL

LEI

Nº 820 /2019



EDITAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO SELETIVO ACS-ACE EDITAL 002/2019

O Prefeito do Município de Alcobaca - BA, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 22 de setembro de 2019, com resultado final publicado no dia 18 de outubro de 2019, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, situada à **Praça São Bernardo, nº 330, Centro, Alcobaca-Bahia, das 8h:00min as 13h:00min**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contratação.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(XEROX LEGÍVEL ACOMPANHADO DO ORIGINAL OU CÓPIAS AUTENTICADAS):

- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Documento de identidade de reconhecimento Nacional, que contenha fotografia;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação ou número do PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, para os Candidatos do sexo masculino quando exigível;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade completa exigida para provimento da função pública pretendida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Para os aprovados nas funções públicas de operador de máquina e motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no QUADRO IV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019;
- Laudo Médico do exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial.



- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo público ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado).

Antes da entrega de documentos, os Candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional e somente serão contratados após emissão do Laudo Médico favorável.

A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

CARGO: 005 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– SÃO JOSÉ

CANDIDATOS:

1º MICHELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CARGO: 007 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS– SÃO JOSÉ

CANDIDATOS:

2º GABRIELA OLIVEIRA SANTANA

Alcobaca- BA, 07 de Abril de 2020.

LEONARDO COELHO BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



LEI

Nº 820 /2019

LEI Nº 820 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE MORADORES E DE AGRICULTORES
FAMILIARES DO POVOADO DE CANTA GALO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores e de Agricultores Familiares do Povoado de Canta Galo, entidade associativa sem fim lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 28.133.587/0001-26, uma vez que atende os requisitos exigidos na Lei Orgânica Municipal e legislação vigente.

Art. 2.º A Associação Comunitária de Moradores e de Agricultores Familiares do Povoado de Canta Galo, fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previsto na legislação.

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alcobaca, Ba., em 16 de dezembro de 2019.

LEONARDO COELHO BRITO
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66
Página 1 de 1